

Estudo Técnico Preliminar 143/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23538.019092/2023-33

2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se para Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX Nº 8, 10 e 12. Esse material é amplamente utilizado em pacientes internados, bem como em pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, cirúrgicos e/ou ortopédicos no âmbito do HUMAPUFMS.

Trata-se de item que está em desabastecimento neste nosocômio conforme processo 23538.015291/2023-72 e o Despacho - SEI STPC/DMED/GAS/Humap-UFMS (31631464) e não há ata vigente visto que as atas de registros de preços 46/2021 e 54/2021, expiraram em 06/10/2022 e 16/11/2022 respectivamente, relativas ao processo 23538.018843/2020-51.

O item é objeto do processo regular 23538.001936/2023-90 que está em fase de planejamento.

Houve tentativa de adesão à ata de registro de preço por meio do processo 23538.016036/2023-47, 23538.016035/2023-01 e 23538.016037/2023-91 contudo sem sucesso, conforme Relatório - SEI 168 (32033095), Relatório - SEI 167 (32032587) e Relatório - SEI 169 (32033218).

Houve tentativa de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 79, inciso II do RLCE 2.0 por meio do processo 23538.017323/2023-74, contudo sem sucesso, conforme Despacho - SEI UCL/SAD/DAF/GAD/Humap-UFMS (32640499).

Considerando que o abastecimento imediato visa preservar a integridade, evitar o agravamento da saúde do paciente internado e o uso do material em questão é essencial para habilitação e funcionamento das UTI's.

Portanto, a ausência desses insumos, acarretaria consequências prejudiciais ao atendimento de qualidade dos usuários assistidos.

Informa-se que esse processo se trata de processo de uma nova dispensa de licitação nos moldes do art. 79, inciso II do RLCE 2.0 - EBSEH para aquisição de Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX Nº 8, 10 e 12 para o abastecimento imediato do estoque deste nosocômio pelo período de 4 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gisele Rodrigues Berno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dos Requisitos dos Bens:

- Atendimento às especificações de cada item (conforme padronização deste HUMAP) contidas na tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Cod. AGHU	Código Ebserh	Catmat	Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	4 meses
1	401839	EBS00160	368690	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 08, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNIDADE	8
2	294139	EBS00161	606372	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 10, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e	UNIDADE	60

				frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.		
3	405557	EBS00162	424403	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 12, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNIDADE	53

Forma de fornecimento e prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do recebimento nota empenho por e-mail, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Senador Filinto Muller, 355 - Vila Ipiranga – Campo Grande (MS).

Local de Entrega:

Unidade de Almoxarifado do Humap-UFMS localizado na Avenida Senador Filinto Muller, 355 - Vila Ipiranga – Campo Grande (MS), podendo ser direcionado para a Unidade II do Almoxarifado do Humap-UFMS localizado na Av. Gury Marques, 1394, Campo Grande (MS), subsolo, com agendamento prévio pelo fone: (67) 3345-3224 ou (67) 3345-3215 ou (67) 3345-3018, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 10:30 horas e da 13 às 16 horas

Práticas de Sustentabilidade / Critérios de Sustentabilidade:

- Atender, no que couber, aos critérios estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, DE 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, atendendo outros dispositivos que regem a matéria, sem quaisquer ônus para a contratante tais como: que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com a Norma Operacional DAI-EBSERH nº 2/2019, inspirada na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias. Em atenção ao parágrafo § 2º do art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, o qual prevê que os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II, foi priorizado o parâmetro exposto no inciso II - Contratações similares de outros entes públicos - em conjunto com o parâmetro previsto no inciso IV - pesquisa com os fornecedores.

As buscas de contratações similares de outros entes públicos foram realizadas através do software Banco de Preços, produzido pela NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que extrai os dados de contratações públicas e outras fontes como forma de captar e tratar as informações, realizando pesquisas específicas e individualizadas nos Portais de Compras Governamentais (mesma base de dados disponível no Painel de Preços, inciso I); Licitações-e; BEC SP – Bolsa Eletrônica de Compras; Compras Minas Gerais; Compras Distrito Federal; Compras Espírito Santo; Compras Goiás; Compras Rio Grande do Sul; Compras Rio de Janeiro; Compras Paraíba; Compras Mato Grosso; Compras Ceará; Portal Banrisul; Caixa Econômica Federal; Portal Compras Públicas; Nota Paraná; Portal BBMNET; Portal LicitaNET; Tabela Sinapi-Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; CEASA; CONAB; Tabela Cmed - Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos BPS - Banco de Preços do Ministério da Saúde; e Preços de sites de domínio amplo com mais de 517 sites para consulta.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição para reabastecimento imediato da unidade hospitalar, haja vista que, a falta deste trará riscos e a graves danos aos pacientes em tratamento no Humap UFMS e o material em questão é essencial para habilitação e funcionamento das UTI's.

Houve tentativa de adesão à ata de registro de preço por meio do processo 23538.016036/2023-47, 23538.016035/2023-01 e 23538.016037/2023-91 contudo sem sucesso, conforme Relatório - SEI 168 (32033095), Relatório - SEI 167 (32032587) e Relatório - SEI 169 (32033218) e houve tentativa de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 79, inciso II do RLCE 2.0 por meio do processo 223538.017323/2023-74, contudo sem sucesso, conforme Despacho - SEI UCL/SAD/DAF/GAD/Humap-UFMS (32640499).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No processo de dispensa anterior 23538.017323/2023-74 que fracassou, as estimativas de consumo mensal, foram retiradas do processo regular 23538.001936/2023-90, multiplicando-se esses quantitativos por 3 meses. Entretanto, conforme o Despacho - SEI UEC/DGC/GAS/Humap-UFMS (32317726) os quantitativos atenderão o período de 4 meses. Portanto, neste processo o quantitativo foi baseado no processo de dispensa anterior 23538.017323/2023-74.

Item	Cod. AGHU	Código Ebserh	Catmat	Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	4 meses
1	401839	EBS00160	368690	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 08, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNIDADE	8
				Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 10, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para		

2	294139	EBS00161	606372	assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNIDADE	60
3	405557	EBS00162	424403	Conjunto para DRENAGEM DE TÓRAX, composto por DRENO de tórax nº 12, multiperfurado, em PVC cristal atóxico ou silicone com fio radiopaco; FRASCO com CAPACIDADE de 250 ml, em PVC rígido, atóxico, transparente, graduado a cada 50 ml ou 100 ml, tampa rosca com 3 vias, com base reta para assegurar a estabilidade do frasco no solo; TUBO EXTENSOR em PVC transparente ou similar, com no mínimo 120 cm de comprimento, pinça clamp, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar atóxico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Com data de fabricação, lote e validade (dreno e frasco com vencimento para o mesmo mês) impresso na embalagem e registro na Anvisa.	UNIDADE	53

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Art 07. O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica haja vista a urgência da aquisição para restabelecimento do fornecimento para o período de 4 meses até que se conclua novas contratações regulares.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Haja vista tratativas iniciadas para contratação regular 23538.001936/2023-90, se faz necessário a presente aquisição, independente de outras vinculadas conforme o Despacho - SEI STPC/DMED/GAS/Humap-UFMS (31631464) da área demandante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os processos licitatórios destinados a aquisição de bens e insumos visam atender as demandas do convênio nº 01/2017 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e o Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian"- HUMAP-UFMS, visando o atendimento gratuito financiado pelo Sistema Único de Saúde.

A presente demanda está alinhada com o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 . Diretamente associada ao fornecimento de serviço assistencial sem interrupções de atendimentos; o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas de atenção a saúde pactuadas no contrato com o SUS e; Gestão de Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade.

12. Disponibilização para IRP

Não se aplica por se tratar de dispensa de licitação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem o imediato reestabelecimento dos estoques para serem utilizados nos pacientes internados no Humap-UFMS evitando o desabastecimento dos item aqui listado, o qual irá propiciar a execução da missão institucional do Humap:

“Ser referência de excelência na formação de profissionais de saúde, na atenção à saúde, na inovação tecnológica e sustentabilidade, atendendo com inserção e integração na rede de serviços de saúde e nas necessidades da população.”

Pretende-se ainda obter a proposta mais vantajosa para administração, permitindo ao Humap a boa manutenção do seu funcionamento, melhor aproveitamentos dos espaços destinados para estoque, visto as limitações de armazenamento disponível, refletindo em uma melhor gestão de recursos materiais, economicidade, eficácia, eficiência, além de uma melhor gestão dos recursos financeiros disponíveis.

14. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, bem como não há necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação aos possíveis impactos ambientais prevê-se o atendimento, no que couber, aos critérios estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, DE 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, tais como: que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível; que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); e que em caso de produto com validade expirada, fazer o descarte de forma correta, conforme estipulada pela Comissão de Descarte (portaria através da portaria nº 50, de 05 de março de 2018, retificada pela portaria nº 65, de 13 de março de 2018).

16. Aceitação de Consórcios

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006-P” - TCU Ac n. 2869/2012-Plenário. Há que se destacar que a aquisição em questão trata de bem comum, conforme expresso no Termo de Referência. Portanto, não se trata de contratação de grande vulto ou alta complexidade técnica, na qual empresas consorciadas viriam a suprir algum requisito relacionado à qualificação técnica que faltaria a alguma, algumas ou eventualmente a todas as empresas. Outro ponto a ser destacado é o fato de que, no caso em tela, a participação de consórcios, caso admitida pela Administração, não aumentaria a competitividade, mas poderia até restringir a concorrência, pois as empresas consorciadas deixariam de competir entre si. Portanto, sendo prerrogativa da Administração, na condição de contratante, a escolha ou não da participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, e tratando-se de aquisição rotineira com a participação de várias empresas que sozinhas ampliam a competitividade, conclui-se que a vedação à participação de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a ampla disponibilidade de mercado, tanto de fabricantes, como de fornecedores, e de não haver necessidade de providências no ambiente organizacional, esta equipe declara viável a contratação de fornecimento dos itens sobrescritos

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE RODRIGUES BERNO

Coordenador EPC

PATRICIA ELERBROCK GARCIA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/09/2023 às 09:12:39.

JOYCE ALVES YAZBEK

Membro da comissão de contratação

RAQUEL LUCIANA ANGELA MARQUES TAURO DOMINGOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa demonstrativo - Conjunto para Drenagem Torax - ETP.xlsx (17.36 KB)